



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57

Exercício: 2023

DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$383.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

382.000,00

30	15	00	FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE			
	451	13.122.1075.2.296.0000	Mais Cultura		100.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		FR.: 0 01 00	
		1-1.501.0000	RECURSOS ORDINARIOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA - 1.501.0000			
20	11	00	GABINETE DO PREFEITO			
	37	4.122.1001.2.5.0000	Desenvolver ações de responsabilidade do gabinete da prefeita e do vice-prefeito		282.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00	
		1-1.501.0000	RECURSOS ORDINARIOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA - 1.501.0000			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	15	00	FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE			
	457	13.122.1075.2.296.0000	Mais Cultura		100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00	
		1-1.501.0000	RECURSOS ORDINARIOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA - 1.501.0000			
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	37	4.122.1010.2.47.0000	Administração de Recursos Humanos		282.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		FR.: 0 01 00	
		1-1.501.0000	RECURSOS ORDINARIOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA - 1.501.0000			

Anulação (-)

-382.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.948


NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita